

Diretoria Técnica
CONSULTA PRÉVIA**Interessado** SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/SC**CPF/CNPJ:** 03.603.595/0018-06

Inscrição Imobiliária: 01.01.016.0643

ZONEAMENTOS:

ZMD1

ZMD1 – ZONA DE MÉDIA DENSIDADE 1			
USO			
	PERMITIDO	PERMISSÍVEL	PROIBIDO
HABITACIONAL	H1 H2 H3 H4 H5	H6	-
SOCIAL E COMUNITÁRIO	E1 E2	-	E3
COMERCIAL E DE SERVIÇOS	CS1 CS2	-	CS3 CS4
INDUSTRIAL	I1	-	I2 I3 I4
OCUPAÇÃO			
PARCELAMENTO DO SOLO			
ÁREA MÍNIMA DO LOTE (m²)			360
FRENTE MÍNIMA (m)		MEIO DE QUADRA	12
		ESQUINA	15
CONSTRUÇÃO			
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA (%)			70
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		BÁSICO	4,9
		MÁXIMO (COM COMPRA DE POTENCIAL)	6,3
GABARITO DE ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO (PAVIMENTOS)		BÁSICO	7
		MÁXIMO (COM COMPRA DE POTENCIAL)	9
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA (%)		TAXA DE PERMEABILIDADE VEGETADA	10
		TAXA DE PERMEABILIDADE	10
RECUOS ^{1 2 3} (m)		RECUO FRONTAL	4,0
		RECUO LATERAL	-
		RECUO FUNDOS	-

Notas:

(1) Obrigatório recuo das divisas quando possuir aberturas.

(2) Dependendo da atividade a ser exercida no terreno, havendo riscos de qualquer natureza para as edificações e populações vizinhas, o órgão municipal de planejamento poderá exigir recuos adicionais.

(3) Deverão ser respeitadas as faixas de domínio das estradas e rodovias conforme disposto da Lei do Sistema Viário;

(4) Parâmetros válidos somente para a implantação de condomínios urbanísticos de lotes, a área mínima se refere à fração ideal do lote no condomínio;

(5) As áreas públicas podem ser enquadradas neste zoneamento.

H1: habitação unifamiliar / H2: Habitação bifamiliar/ H3: habitação multifamiliar / H4: habitação unifamiliar em série / H5: habitação de interesse social / H6: habitação transitória / E1: equipamento comunitário local / E2: equipamento comunitário municipal / E3: equipamento comunitário de impacto / CS1: comércio e serviço vicinal / CS2: comércio e serviço de centralidade / CS3: comércio e serviço regional / CS4: comércio e serviço específico / I1: indústria caseira / I2: indústria incômoda / I3: indústria nociva / I4: indústria perigosa.



Informações Gerais

- Respeitar APPs (Áreas de Preservação Permanente) conforme Lei 12.651 (Código Florestal);
- Afastamentos cursos da água: conforme LC 864/2022, Anexo XVII - Tabelas Áreas de Preservação Permanente e Faixas Sanitárias e Anexos XIX - Mapas das Áreas Urbanas Consolidadas.
- Respeitar áreas das zonas de proteção do aeródromo, conforme art. 33 e Anexo XV - Mapa das Zonas Proteção do Aeródromo de Concórdia LC 864/2022.
- Em ruas e servidões com largura inferior a 9,00 m: consultar art. 32 e 35 parágrafo 4º - LC 864/2022.
- A presente consulta prévia não tem caráter conclusivo e não dá direitos sobre o projeto, devendo o mesmo ser encaminhado para análise técnica.

Informações da via pública

Denominação:	Largura (m)	Caixa (m)	Passeio (m)
ROMANO ANSELMO FONTANA	var	var	var

Informações específicas do imóvel ou do empreendimento:

SEU IMÓVEL ESTÁ CONTIDO EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) OU FAIXA SANITÁRIA.

ATENÇÃO:

- A presente consulta prévia tem validade de **180 dias**, perdendo sua viabilidade no caso de alterações das legislações que compõe o Plano Diretor
- É proibido executar obras de construção, reconstrução, reforma, ampliação, movimentação de terra e/ou demolição sem a licença do município.
- A legislação do Plano Diretor está disponível no endereço eletrônico: <https://concordia.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/95>

Data: 16 de agosto de 2024

Documento emitido de forma eletrônica, para consultar a sua autenticidade leia o QRcode ao lado e/ou então acesse: concordia.atende.net e busque pelo serviço "consulta autenticidade de documentos emitidos" e informe o ID: WSO091204-8874-UGIRLLGBZLFDD-1

